



PORTARIA Nº 44.789/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012347/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo EDSON LUIZ SOBANIA, matrícula nº 5244, o tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 7 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
NÃO CADASTRADO	01/01/1982 - 31/05/1990	Geral	8	5	0
NÃO CADASTRADO	01/07/1990 - 31/10/1999	Geral	9	4	0
NÃO CADASTRADO	01/11/1999 - 23/09/2001	Geral	1	10	23

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS